



Processo nº TC-001.942/2003-9

Interessado: José de Araújo Costa

Assunto: "Recurso de Reexame".

DESPACHO

Acolho a proposta da Serur consignada no Parecer de fls. 6/8 (Anexo 8) e, consoante dispõe o art. 48, § 4º, da Resolução-TCU nº 191/2006, recebo o pleito como mera petição, negando a ele seguimento.

Restituam-se estes autos à Serur, para adoção das providências pertinentes.

Gabinete do Presidente, em 28 de janeiro de 2011.


BENJAMIN ZYMLER
Presidente